

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.841, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar considerando os fatos denunciados no Protocolo nº 53890, de 11 de agosto de 2015, envolvendo o servidor de Matrícula nº 1356-0.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, Matrícula 198-8; **JOELMO SORANSO**, Auxiliar de Escriturário B, Matrícula 203-8; e **ALÃ CLEVERSON GODINHO**, Matrícula nº 1372-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior e indicar as penalidades cabíveis.

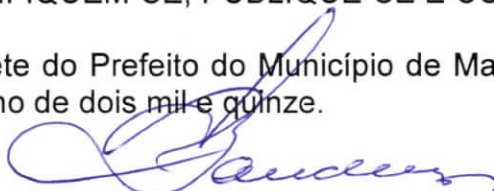
Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do §3º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

